PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 021/2025

Arapongas, 15 de maio de 2025

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo VII da Lei Municipal nº. 4.360, de 27 de março de 2015, que trata do Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR.

A alteração é necessária apenas para retificar o anexo VII da mencionada lei, incluindo as atribuições do cargo "Gerente de Engenharia de Pavimentação", bem como excluindo as de Assistente de Engenharia, a fim de atender determinação judicial, conforme informado no Ofício nº 01/25-Codar, autuado sob o nº 1829/2025.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.05.16 16:42:50 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Ilmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a